



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

N.º 002/2024.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, **DELIBEROU** e **EU PROMULGO**, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o título de **Cidadão Riostrense**, por relevantes serviços prestados a nossa comunidade, aos Senhores:

| AGRACIADOS | VEREADORES - AUTORES |
|--|------------------------------------|
| Diego Estrela Cordeiro | André dos Santos Braga |
| Jocei Pinheiro de Carvalho | João Francisco de Souza Araújo |
| Ronaldo Andrade Cavalcante | Joelson Vinicius Horato do Carmo |
| João Batista Barbosa Ribeiro | Leonardo de Paula Tavares |
| Altineu Côrtes Freitas Coutinho | Marciel Gonçalves de J. Nascimento |
| Marcio Correia de Oliveira (Dep. Marcio Canella) | Maurício Braga Mesquita |
| Dr. Flávio dos Santos Antunes | Paulo Fernando Carvalho Gomes |
| Robson Pereira dos Santos | Rafael Pereira dos Santos |
| Roberto Terranova Barbeiro | Robson Carlos de Oliveira Gomes |
| Adriana Maria da Silva Mendonça | Rogério Belém da Silva |
| Carlos Alberto Afonso Fernandes | Ronald Medeiros Batista |
| Edmar Rezende Nascimento | Sidnei Mattos Filho |
| Marcelo Ayres | Uderlan de Andrade Hespagnol |

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 27 de março de 2024.

Maurício Braga Mesquita
Presidente